

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

568

Data e Hora de Emissão

15/06/2015 09:28:36

Código de Verificação

UU5B8103**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CPF / CNPJ: 13.140.015/0001-05 **Inscrição Municipal:** 09 01 0605259-8
Endereço: R.ERNESTO DE ARAÚJO, 000077 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO **Tel.:** 46 - 35367991
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** evandro@brazcont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 800 - BAIRRO: centro - CEP: 85877000
Município: Matelândia **UF:** PR **Email:** compras@matelandia.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de diárias com hospedagem, transporte e alimentação para pacientes em tratamento médico em Curitiba.

Conta para Depósito Cooperativa Sicredi.

Agência nº 0740
Conta Corrente nº 28661-3

Valor aproximado dos tributos 226.20 (11,31)= Fonte IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.000,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.000,00**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.